



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
 CEP - 17900-000 < Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 014 – DE 18 DE MARÇO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei n.º 021, de 14/02/2025, que dispõe sobre alteração na Lei nº 5.178/2025.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.178, de 11.03.2025, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

“Art. 1º.

§ 1º- Por força do termo de fomento de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação Amigos do Esporte o montante de até R\$ 145.021,00 por ano, fracionado em 10 parcelas mensais, de fevereiro a novembro de 2025, nos termos do cronograma constante do plano de trabalho.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 18 de março de 2025.

Danilo Leto dos Santos
 Presidente

Milton Polon
 1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
 Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar
 2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 17/03/2025.